



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



**PORTARIA D.G. Nº 14/2024**

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante no parecer da DIVAJ nº 13/2024, doc. (0095930), Processo SEI nº 240/2024, e na Proposta de Concessão de Diárias da Vara do Trabalho de Balsas/MA, doc. (0093633),

**R E S O L V E**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. DANIEL COSTA HOLANDA, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Balsas/MA, Matrícula nº 2212, em cumprimento de mandados de penhora expedido nos autos do processo nº 0020700-46.2010.5.16.0011, de imóvel rural, determinado pelo Juiz Titular da referida VT, no município de Alto Parnaíba/MA, no período 18 a 19 de janeiro de 2024, em veículo oficial.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 18 a 19 de janeiro de 2024, tendo em vista não ser viável o cumprimento da diligência e retorno no mesmo dia, uma vez que ainda será necessária a localização do imóvel, que fica 235 km da cidade de Balsas/MA, conforme informações contidas no mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
65030-015 São Luís/MA  
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 23/01/2024, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0098118** e o código CRC **DOF4E6CE**.